



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002425/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

04.07.22

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 26.782.0005
 DOTAÇÃO 26.782.0005.2011 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00084|00772

CREDOR HERMES MARTINHO BOLSONI 427.132.779-49 00403
 ENDEREÇO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	10.000,00	100,00	9.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Chapecó para acompanhar o Prefeito Municipal em visita a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI para ver modelo de britador e possibilidade de conserto/manutenção do britador do Município, com veículo oficial.	100,00	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

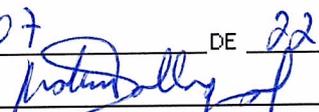
FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

05 DE 07 DE 22


MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 100,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 100,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=100,00 (cem reais).

REFERENTE: ½ diária de viagem para Chapecó-SC, para acompanhar o Prefeito Municipal em visita a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI para ver modelo de britador e possibilidade de conserto/ manutenção do britador do município, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2022.

7720
7520F

HERMES MARTINHO BOLSONI
CPF/MF 427.132.779-49



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 186, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Hermes Martinho Bolsoni.

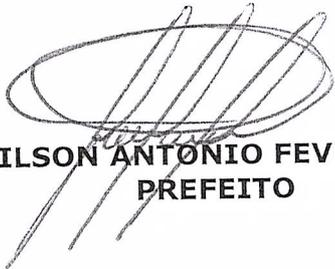
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Hermes Martinho Bolsoni**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, inscrito no CPF nº 427.132.779-49, **1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 05 de julho de 2022, até a cidade de Chapecó - SC**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, junto a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI, sito a Rua Plínio Arlindo de Nes, Bairro Belvedere, na Cidade de Chapecó – SC, para analisar equipamento britador novo e verificação da possibilidade de manutenção/conserto em peça danificada do equipamento Britador utilizado por este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Concede diária de viagem ao servidor André Ferreira da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **André Ferreira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, inscrito no CPF nº 056.980.209-14, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 05 de julho de 2022, até a cidade de Chapecó - SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, junto a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI, sito a Rua Plínio Arlindo de Nes, Bairro Belvedere, na Cidade de Chapecó - SC, para analisar equipamento britador novo e verificação da possibilidade de manutenção/conserto em peça danificada do equipamento Britador utilizado por este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:437CB6FE

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 186, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Hermes Martinho Bolsoni.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Hermes Martinho Bolsoni**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, inscrito no CPF nº 427.132.779-49, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 05 de julho de 2022, até a cidade de Chapecó - SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, junto a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI, sito a Rua Plínio Arlindo de Nes, Bairro Belvedere, na Cidade de Chapecó - SC, para analisar equipamento britador novo e verificação da possibilidade de manutenção/conserto em peça danificada do equipamento Britador utilizado por este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:29C032D9

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 187, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias de viagem para cada Conselheira Tutelar abaixo relacionadas, para os dias 09 a 14 de julho de 2022, à Cidade de Balneário Camboriú - SC, onde participarão do XII CONGRESSUL - Congresso de Conselheiros Tutelares.

· **Eleime Rosa Frizon Prechtlak**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.819.992-7 SSP/PR., CPF: 648.530.479-72;
· **Tania Mara Socero de Moraes**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.057.861-5 SSP/PR., CPF: 014.471.409-40;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:893E7AB3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 – (Processo Licitatório 64/2022). HOMOLOGADO EM 01/07/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SILVANE VENZON 03513214979 – MEI – CNPJ: 12.956.237/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar oficinas e projetos no SCFV–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, a fim de atender os beneficiários do CadÚnico, Bolsa Família e famílias em vulnerabilidade social, conforme descrito neste instrumento, no Edital de Pregão Presencial nº 38/2022 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e conforme item e valores relacionados abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (RS)	Valor do Item Total (RS)
2	Oficina de patchwork, pet colagem e decoupage em tecidos, madeira e vidro.	200	horas	39,90	7.980,00
3	Pintura em tecidos, vidro e madeira.	200	horas	39,80	7.960,00
Valor Total R\$ 15.940,00					

VALOR CONTRATUAL: O valor total do contrato é de R\$ 15.940,00 (Quinze Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 1215.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida à prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:03DA4351

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022



Ver fotos



Ver por fora

CCM Comércio de Máquinas e Serviços Eireli

[Website](#)

[Rotas](#)

[Salvar](#)

[Ligar](#)

4,6 ★★★★★ 13 comentários no Google

Fornecedor de equipamentos para construção em Chapecó, Santa Catarina

Endereço: 1801D, R Plínio Arlindo de Nes - Belvedere, Chapecó - SC, 89810-460

Horas: Aberto · Fecha às 12:00 · Reabre às 13:30 ▾

Telefone: (49) 2049-4700

[Sugerir uma alteração](#) · [É proprietário desta empresa?](#)

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000002261-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	HERMES MARTINHO BOLSONI
CPF/CNPJ Destinatário:	427.132.779-49
Valor:	R\$ 100,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA HERMES BOLSON
Histórico:	TED

Data de Débito:	05/07/2022
Data da Operação:	05/07/2022
Código da Operação:	00125065
Chave de Segurança:	YHPHQ4P5XE7U2MNA
Operação realizada com sucesso.	



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

Nome do Servidor Beneficiário: Hermes Martinho Bolsoni

Matrícula: 5142.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2425/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chapecó-SC

Data de Saída: 05/07/2022

Data de Chegada: 05/07/2022

3. Justificativa

Visitar a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços Eireli, para analisar equipamento britador novo e verificação da possibilidade de manutenção/concerto em peça danificada do equipamento Britador

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 50,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.

Hermes Martinho Bolsoni

Diretor Departamento Obras e Serviços Rodoviários



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal